



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1379

Página 8 de 9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 02/2026

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

CONCEDER, a contar de 20 de janeiro de 2026, **Pensão por Morte** ao Sr. **ANTONIO CARLOS MORAES DA SILVA**, portadora do RG nº. 16.424.288 - SSP-SP e do CPF nº. 071.395.778-62, esposo de **Teresa Donizeti Pessoa Moraes da Silva**, servidora pública municipal, falecida aos 20 de janeiro de 2026, cujo benefício será regido em consonância com o art. 40, parágrafo 7º da Constituição c/c art. 22, da Lei Complementar 134/2020.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de fevereiro de 2026.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev